



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 053/2011

**Homologa o Convênio celebrado com a
Korea National Open University.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº R-054/2011,
aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Korea National Open University, para cooperação em várias áreas de interesse mútuo para o desenvolvimento das duas universidades no campo da educação aberta e do ensino a distância.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado havendo interesse de ambas as partes desde que com seis meses de antecedência, e podendo ser realizadas alterações neste acordo com o consentimento mútuo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/4/2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 10 de outubro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de outubro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA